
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DE MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

DOMINGOS ALBERTO RECH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2016, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 309182/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º A Prestação de Contas, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 01 de setembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:788002D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/09/2020. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>